

PORTARIA Nº 1.453, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 323, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.329/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 10 de novembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 323, de 15 de março de 2017, que autorizou a cessão da servidora **CYNTIA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade 40.933.873-4, **AUXILIAR DE RECEPÇÃO SMS D, REF. SMS-06**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao SINDISSU – Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de novembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ